



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.208 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 21.507,66** (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.03.01 – Departamento de Fazenda, planejamento e Controladoria			
04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48	21.007,66
01.12.01 – Departamento Municipal de Agricultura			
18.541.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	509	500,00
Total da Suplementação:			21.507,66

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação abaixo.

01.03.01 – Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria			
04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41	21.007,66
01.12.01 – Departamento Municipal de Agricultura			
18.541.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510	500,00
Total da Anulação:			21.507,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 03 de agosto de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.